

(148194408). O detalhamento do objeto está descrito no ANEXO I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13-00060-00406583/2024-41. Data de Assinatura: 25/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052418/2024. SIGGO Nº 052418. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03. Objeto: a aquisição de microcomputadores do tipo DESKTOP E MONITORES adicionais visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com fundamento no art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor do Contrato: R\$ 24.880.047,80 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil quarenta e sete reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 2601.338114783. Nota de Empenho: 2024NE11386. Valor de empenho inicial: R\$ 1.207.290,00 (um milhão, duzentos e sete mil duzentos e noventa reais). Emitido em: 16/10/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00405090/2024-93. Data de Assinatura: 25/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Aldejunio de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052590/2024. SIGGO Nº 052590. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, CNPJ nº 03.237.583/0079-27. Objeto: a aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/2024 - SEEC/DF. Vigência: de 12 meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500-100000000. Nota de Empenho: 2024NE11998. Valor de empenho inicial: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais). Emitido em: 24/10/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415654/2024-04. Data de Assinatura: 25/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Guilherme Zanella Maurina e Ana Amélia dos Prazeres Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: Considerando a LEI Nº 7.552, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024: Art. 1º Os limites de atuação assistencial do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF passam a abranger o Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol, mediante a revisão de seu estatuto, conforme preceitua o art. 1º, § 4º, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017 O presente Termo Aditivo tem como objetivo ao Contrato de Gestão n. 001/2018, que visa a manutenção da gestão dos 60 leitos de enfermagem de clínica médica no Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol, para retaguarda de leitos clínicos, ambos geridos pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal e Regulados pelo Complexo Regulador do DF; nos termos do Plano de Trabalho 22 (153528426) com a aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - Termo de Aprovação 73 (153774052) e com a aprovação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde - Termo de Aprovação 82 (154313605). O custeio mensal total para manutenção da gestão de 60 leitos no Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol está estimado em:

TABELA - ESTIMATIVA DOS CUSTOS FINAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE 60 LEITOS		
RECURSO	QUANTITATIVO DE LEITOS	CUSTO TOTAL ESTIMADO (MENSAL)
Recursos Humanos	60	R\$ 1.361.972,70
Custos Diretos	60	R\$ 1.087.866,00
Serviço de Remoção de pacientes	atendimento da rede SES/DF e Unidades do Instituto	R\$ 234.566,40
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL:		R\$ 2.684.405,10
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL:		R\$ 32.212.861,20

O detalhamento do objeto do contrato, Plano de Trabalho 22 (153528426), está descrito no Anexo I do presente Termo aditivo. Considerando as informações no Termo Aditivo 58º (149626092), o valor anual do contrato de gestão permanece em R\$ 2.088.136.604,94 (dois bilhões, oitenta e oito milhões, cento e trinta e seis mil seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 335085. Nota de Empenho: 2024 NE 315. Valor de empenho inicial: R\$

1.493.632,86 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Emitidos em 18/10/2024. Sob o evento: -. Na modalidade: Estimativo Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00059279/2024-08-00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 25/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quadrágésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários advindos de Emenda Parlamentar Federal, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) - Brasília-DF, nos termos do Plano de Trabalho (118022740); aprovado pela Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - Termo de Aprovação 117 (130319637) e pela Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde - Termo de Aprovação 47 (147567176). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Proposta (95705445)	VALOR	Subtítulo
12116.2470001/22-026	R\$ 2.606.041,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 2.606.041,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil quarenta e um reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 2601.838122106. Nota de Empenho: 2024NE09784. Valor de empenho inicial: R\$ 2.606.041,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil quarenta e um reais). Emitido em 05/09/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132853/2022-18- 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 25/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

(COM ITEM 2 EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006).

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 12/11/2024, às 09h30m. Processo 00070-00001714/2024-60 (SEI), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias diversas, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 178.084,90 (cento e setenta e oito mil oitenta e quatro reais e noventa centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2024
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60/2024 - SEDET/DF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES
DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FÁBRICA SOCIAL

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o preenchimento das vagas

destinadas ao Programa "Fábrica Social - Centro de Qualificação Profissional", na forma da Lei 5.091, de 03 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013, a seguir especificado

1. DO OBJETIVO:

1.1. Ficam abertas as inscrições para o preenchimento de 1.000 (mil) vagas, sendo 600 (seiscentas) vagas para início imediato, e o excedente serão destinadas para a formação de cadastro reserva (que poderá ser utilizado no exercício de 2025), para o Curso de Corte e Costura Industrial, na modalidade presencial, no período de 01/11/2024 a 20/11/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - FÁBRICA SOCIAL - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

2.1. Possuir, preferencialmente, cadastro atualizado no CADÚNICO - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – PBF;

2.2. Ter renda familiar *per capita* até R\$200,00 (duzentos reais);

2.3. Residir no Distrito Federal;

2.4. Possuir idade mínima de 16 anos;

2.4.1 No caso de inscrição de jovens de 16 e 17 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

2.5. Não ter participado de edição anterior de capacitação e qualificação no Programa Fábrica Social;

2.6. Pessoas com deficiência – PCD (apresentar o laudo médico – Validade máxima de 12 meses em caso de doença temporária).

3. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS, POR CATEGORIA:

3.1. Conforme anexo I deste Edital, a destinação das vagas ocorrerá preferencialmente da seguinte forma:

3.1.1. 80% (oitenta por cento) para cadastro geral - CG;

3.1.2. 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PCD, desde que a deficiência declarada não se configure como impeditiva ao exercício das atividades do curso pretendido.

3.1.3. 5% (cinco por cento) para idosos PI (idade igual ou superior a 60 anos completos);

3.1.4. 5% (cinco por cento) para Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a partir de 16 (dezesesseis) anos até 18 (dezoito) anos incompletos, ambos até 20/11/2024, que já cumpriram medida socioeducativa ou que estejam cumprindo, em regime semiaberto ou aberto.

3.1.5. 5% (cinco por cento) para estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área de Corte e Costura.

3.1.5.1 Somente serão admitidos no Programa os selecionados que comprovarem as exigências contidas no item 2 e 3 deste edital;

3.1.5.2 Caso o número de alunos remanescentes não seja suficiente para o preenchimento das vagas, as mesmas serão destinadas ao cadastro geral, item 3.1.1.

3.1.5.3 Caso as vagas destinadas aos grupos preferenciais não sejam atingidas poderão ser abertas ao público em geral desde que comprovada a vulnerabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 01/11/2024 à 20/11/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição, ou nas Agências de Atendimento ao Trabalhador, conforme os endereços constantes do Anexo II deste Edital, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. PRIMEIRA ETAPA: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômicas extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ INSCRIÇÃO, que será gerenciado por esta Sedet;

5.1.1 Os dados declarados no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal;

5.1.2. Para cada categoria será realizada seleção, bem como o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital;

5.2. SEGUNDA ETAPA: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para o preenchimento das vagas.

5.3. A seleção dos candidatos ocorrerá até o dia 21/11/2024, por meio do sistema de ranqueamento para a ocupação de vagas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A relação dos selecionados classificados dentro do número de vagas, constando, CPF, nome completo será publicada a partir do dia 21/11/2024, no endereço eletrônico: www.sedet.df.gov.br, e demais canais de comunicação da SEDET.

6.2. Os inscritos na categoria constante do item 3.1.4 deste Edital, não terão seus nomes divulgados na relação de selecionados. Constará na relação o número do protocolo de inscrição e as letras iniciais de seus nomes.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1. Após a seleção, os candidatos selecionados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula em 1ª Chamada. Caso restem vagas não preenchidas, os demais candidatos serão convocados em 2ª chamada, a partir do dia 09/12/2024, com período de matrícula de 09/12/2024 a 13/12/2024.

7.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas dispostas no edital conforme item 7.1 ou ocorra desistências posteriores, os candidatos da lista de espera serão convocados respeitando a ordem de colocação da seleção.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA:

8.1. Os contemplados para as vagas deverão apresentar a documentação (original) relacionada no item 8.4. deste Edital, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto finais de semana e feriados, para a

efetivação das matrículas que se dará por ordem de classificação, e serão realizadas na Fábrica Social (Unidade I), situado no endereço: SCIA Quadra 14, Conjunto 02, Lote 16 – Cidade do Automóvel, Brasília/DF;

8.2. O selecionado que não comparecer para a realização da matrícula no horário e data indicado no item 8.1. deste Edital será remanejado para o fim da lista;

8.3. Haverá 3 (três) tentativas de contato telefônico, por aplicativos de mensagens e/ou por SMS, para efetivar o agendamento da matrícula. Feitas as três tentativas e não obtendo sucesso no contato, o candidato será excluído do processo de seleção;

8.4. Para a realização da matrícula os contemplados deverão apresentar, os seguintes documentos, em original:

a) NIS – Número de Identificação Social e Cadastro Único; (apenas para os possuem CadÚnico);

b) Comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

c) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto; e

d) Comprovante de residência atualizado e/ou declaração de residência de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

8.5. Só será matriculado o selecionado que, respeitando o limite de vagas, se enquadrar nas categorias constantes do item 3 deste edital;

8.6. O selecionado inscrito no item 3.1.2 deverá apresentar laudo médico;

8.7. O selecionado inscrito no item 3.1.4, deverá apresentar declaração da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes a qual está ou esteve vinculado;

8.8. O selecionado no momento da matrícula, assinará termo de matrícula, declaração de residência, autorização de concessão de auxílio-transporte, caso faça jus e autorização de uso de imagem e voz, caso seja de seu interesse;

8.9. Na inscrição o candidato deverá informar o turno que deseja iniciar sua capacitação, respeitado o limite de vagas;

8.10. Não serão aceitas matrículas de inscritos com CPF que não seja de sua titularidade.

8.11. Os candidatos convocados, que não efetuarem a matrícula presencial dentro dos prazos definidos na convocação ou não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos, perderão o direito à vaga.

8.12. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

8.13. É de inteira responsabilidade dos candidatos a veracidade das informações prestadas desde o ato da inscrição até a efetivação da matrícula.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 13/01/2025.

9.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (<https://www.sedet.df.gov.br>).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizados no sítio eletrônico (<https://www.sedet.df.gov.br>).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, pelo telefone (61) 3773-9498 , (61) 3773-9570 ou WhatsApp: (61) 98199-2315.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos por meio desta Secretaria, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ANEXO I

CORTE E COSTURA

CORTE E COSTURA	
Concorrência geral – CG	480
Pessoas com deficiência – PCD 5%	30
Pessoas idosas – PI 5%	30
Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento - UA 5%	30
Imigrantes – 5%	30
TOTAL 100%	600

ANEXO II

Agência Plano Piloto I – Térreo

Tel: 3773-9482/3773-9484

SEPN 511, Bloco A, Térreo – Asa Norte

CEP: 70750-541

Agência Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras

Cep: 72010-040

Agência Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B

Cep: 72210-552

Agência Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05

Cep: 72705-511

Agência Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Área Especial 09 – Setor Central – Estrutural – DF
Cep: 71255-090

Agência Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM
Cep: 72045-610

Agência Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 378, Conjunto A, Del Lago, Itapoã
Cep: 71593-620

Agência Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional
Cep: 71690-090

Agência Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial
Cep: 72610-500

Agência Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional)
Cep: 71882-015

Agência Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios)
Cep: 72300-625

Agência Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09.
Cep: 72511-100

Agência São Sebastião
Tel: 3773-9368
Quadra 104, conjunto 05, lote 09 – Setor Residencial Oeste
CEP: 71692-325

Agência Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03
Cep: 73006-080

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024. Processo: 04019-00004506/2024-71. Partes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e a Athenas Treinamentos Gerenciais, inscrita no CNPJ nº 37.428.344/0001-06 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90 - Objeto: ministrar o curso presencial Oficina de Planejamento Estratégico Customizado para a Junta Comercial, Indústria e Serviços do Distrito Federal, para capacitação de servidores lotados nesta Autarquia que atuam na área de planejamento e gestão, a ser realizado nos dias De 29 a 31 de outubro e 01 e 04 de novembro de 2024. Valor: R\$ 74.925,00. (setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais). Programa de Trabalho: 04.122.8207.4088.0084. Fonte: 1899.220000000, Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: nº 2024NE00179. Unidade Orçamentária: 20204. Data de Assinatura: 25/10/2024. Com vigência de 30 dias. Signatários: Pela Contratante: Raquel Otília de Carvalho, na qualidade de Presidente da JUCIS-DF e pela Contratada: Laurence do Nascimento Simião, na qualidade de Diretora Executiva da Athenas Treinamentos Gerenciais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 74, III, " f " da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 229 do Decreto no 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: RATIFICAR em 25 de Outubro de 2024, a CONTRATAÇÃO DIRETA por inexigibilidade de licitação, Processo SEI nº 04019-00004506/2024-71, com fundamento no artigo 74 inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 à ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS, CNPJ: 37.428.344/0001-06, no valor de R\$ 74.925,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), a fim de oportunizar a participação

de 25 servidores da JUCIS-DF no curso Oficina de Planejamento Estratégico Customizado, de forma presencial, para para capacitação de servidores lotados nesta Autarquia que atuam na área de planejamento e gestão, a ser realizado nos dias De 29 a 31 de outubro e 01 e 04 de novembro de 2024. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, Presidente JUCIS/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00012696/24-24; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: Missão de Observação Eleitoral Internacional - Transparência Eleitoral, Conferência Americana de Organismos Electorales Subnacionales por la Transparencia Electoral e o Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral; Local do evento: Los Angeles (USA); Período do evento: 04/11 a 05/11/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (cinco).

INEDITORIAL

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 25, §2º e 27, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 40.569, de 27 de março de 2020, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério São Francisco de Assis – Taguatinga/DF, que esta concessionária iniciará, em 05 (cinco) dias úteis, o procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

SETOR	QUADRA	LOTE	FALECIDO(A)	DATA DE SEPULTAMENTO
BI	601	02	GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA	*
BI	601	04	DORVALINA BRAZ DA SILVA	31/06/1988
BI	603	04	GERALDO EUSTÁCIO DA COSTA	26/07/1991
BI	603	08	BENEDITO SEVERIANO NETO	20/04/1998
BI	603	10	IVAN BATISTA DE ARAUJO	27/07/1991
BI	603	14	ANTONIA MARIADA CONCEIÇÃO	09/08/1991
BI	603	22	JOSÉ LAURENTINO NERI	18/08/1991
BI	609	05	ADÍLIA FURTADODE ASEVEDO	05/08/1988
BI	611	01	GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA	*
BI	611	13	DELVITA AMBROSIO DOS REIS	28/08/1988
BI	611	17	MARIA BORBADE LIMA	23/08/1988
BI	613	07	GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA	*
BI	615	20	GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA	*
BI	617	13	ANTONIA MARIADA CONCEIÇÃO	05/10/1988
BI	617	16	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	30/08/1999
BI	621	15	AURORA PEREIRA DA SILVA	09/11/1988
BI	621	22	GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA	*
BI	623	13	BENEDITA DA SILVA BARBOSA	28/11/1988

Brasília/DF, 18 de outubro de 2024
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO
Diretor Presidente

PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 98/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHCS SQ 405 Bloco A PLL 03 - Asa Sul/DF. Processo: 00391-00010517/2024-08. Engª RENATA VIEIRA.